

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 345/2019

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **SIMONE TORINO CHAVES BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIMONE TORINO CHAVES BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.628.688-2-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 037.431.249-47, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 1328/2019, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 07 de março de 2019 a 06 de março de 2021, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

1

PUBLICADO NO UIRARAMA ILUSTRADO
DE 20 Fevereiro 1919
DE Nº 11.490
UIRARAMA 22 102 120 19
masuama. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS